



ATA Nº. 180

-----Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão Ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação do Protocolo com a AMA – Agência de Modernização Administrativo, para autenticação de assinaturas. -----

Ponto Três - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Cinco– Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Presidente da Junta - Telmo Pinto: Boa noite a todos. Vamos dar início à ordem de trabalhos iniciando pela análise e aprovação de documentos, que fazem parte da ordem de trabalhos e damos oportunidade do público se pronunciar na parte final. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar a ficha para início de procedimento de “Pavimentações diversas em Quarteira”. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 152/2024 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 02/2024/Empreitada – Pavimentações diversas em Quarteira no valor 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.3 - Convidar para a consulta prévia nº 04/2022/Empreitada – Pavimentações diversas em Quarteira as empresas José de Sousa Barra & Filhos Lda., Nif: 500 649 340, Mateus Brito Construções, Lda., Nif: 509 369 774, J. J. Brito-Sociedade De Construções Lda., NIF: 502 005 505, Candeias & Silva, Lda., NIF: 502 458 720 e Manuel António & Jorge Almeida - Construções S.A, NIF: 500 177 295 pelo valor base de 150.000,00€ (cento

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



e cinquenta mil euros) +IVA-----

Ponto 1.4 - Adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 07/2024/Empreitada- "Remodelação de topónimos nas Avenidas", à empresa "Relvas, Nunes & Luz, Lda.", NIF: 500 401 489 pelo valor de 15.235,00€ (quinze mil duzentos e trinta e cinco euros) + IVA.

Ponto 1.5 - Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia nº 07/2024/Empreitada- "Remodelação de topónimos nas Avenidas". -----

Ponto 1.6 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 53/2024/Bens e Serviços- "Projeto de execução de parque de estacionamento no beco do Farol", à empresa "Spatiis, Lda", NIF: 517 243 920 pelo valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.7 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº 53/2024/Bens e Serviços- "Projeto de execução de parque de estacionamento no beco do Farol". -----

Ponto 1.8 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de impressão de boletins informativos e calendários de bolso". -----

Ponto 1.9 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 138/2024 /Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº57/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de impressão de boletins informativos e calendários de bolso no valor 9.477,00€ (nove mil quatrocentos e setenta e sete euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.10 - Convidar para a consulta prévia nº 57/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de impressão de boletins informativos e calendários de bolso à empresa "Gráfica Comercial de Arnaldo Matos Pereira Lda" NIF:500 030 693, "Gráfica Ossónoba" NIF:502 120 371 e "Tipografia Vargas Lda" NIF:501 894 349, pelo valor base de 9.477,00€ (nove mil quatrocentos e setenta e sete euros) +IVA. -----

Ponto 1.11 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes". -----

Ponto 1.12 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 140/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº58/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos



espaços verdes no valor 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.13 - Convidar para o ajuste direto nº 58/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. Cristóvão Fernandes, pelo valor base de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.14 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes". -----

Ponto 1.15 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 140/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº59/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes no valor 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.16 - Convidar para o ajuste direto nº 59/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. Israel de Sousa, pelo valor base de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.17 - Aprovar a ficha de início de procedimento da Aquisição de serviços de Limpeza do centro autárquico e instalações públicas. -----

Ponto 1.18 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 142/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº60/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de Limpeza do centro autárquico e instalações públicas; no valor 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA a 23%. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.19 - Convidar para o ajuste direto nº 60/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de Limpeza do centro autárquico e instalações públicas Jacqueline Barbosa, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA a 23%. -----

Ponto 1.20 - Aprovar a ficha de início de procedimento da Aquisição de serviços de Limpeza do centro autárquico e instalações públicas. -----

Ponto 1.21 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 143/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº61/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de Limpeza do centro autárquico e instalações públicas no valor 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA a 23%. A informação de





início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.22 - Convidar para o ajuste direto nº 61/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de Limpeza do centro autárquico e instalações públicas Arizinha Clemente, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA a 23%. -----

Ponto 1.23 - Aprovar a ficha de início de procedimento da Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade da limpeza urbana. -----

Ponto 1.24 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 144/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº62/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes á operacionalização da unidade da limpeza urbana no valor 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros) + IVA a 23%. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.25 - Convidar para o ajuste direto nº 62/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade da limpeza urbana a Domingas Clemente, pelo valor base de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros) + IVA a 23%. -----

Ponto 1.26 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas". -----

Ponto 1.27 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 145/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº63/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas no valor 7.400,00€ (sete mil e quatrocentos euros) + IVA a 23%. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.28 - Convidar para o ajuste direto nº 63/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas a Maria Bertoli, pelo valor base de 7.400,00€ (sete mil e quatrocentos euros) + IVA a 23%. -----

Ponto 1.29 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas". -----

Ponto 1.30 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 146/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº114/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e



instalações públicas no valor 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.31 - Convidar para o ajuste direto nº64/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas a Sra. Daise Ferraz, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros) +IVA. -----

Ponto 1.32 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete sociocultural". -----

Ponto 1.33 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 150/2024 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 66/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete sociocultural no valor 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.34 - Convidar para a consulta prévia nº 66/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete sociocultural a Sra. Ana Filipa Marçal, Tomás Raposo e Pedro Miranda, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros) +IVA. ----

Ponto 1.35 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas. -----

Ponto 1.36 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 153/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº67/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas no valor 7.750,00€ (sete mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.37 - Convidar para o ajuste direto nº 67/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas a Maria Silva, pelo valor base de 7.750,00€ (sete mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.38 - Aprovar a ficha de início de procedimento da Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana. -----

Ponto 1.39 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 154/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº68/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]



Unidade de Limpeza Urbana no valor 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) + IVA a 23%. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.40 - Convidar para o ajuste direto nº 68/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana do Ivo Silva, pelo valor base de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) + IVA a 23%. -----

Ponto 1.41 - Aprovar a ficha de início de procedimento da Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana. -----

Ponto 1.42 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 155/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº69/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana no valor 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) + IVA a 23% A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.43 - Convidar para o ajuste direto nº 69/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana Sérgio Lopes, pelo valor base de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) + IVA a 23%. -----

Ponto 1.44 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém". -----

Ponto 1.45 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 156/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº70/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém no valor 9.000,00€ (nove mil euros) + IVA a 23%. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.46 - Convidar para o ajuste direto nº 70/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém, Bruno Henriqueta, pelo valor base de 9.000,00€ (nove mil euros) + IVA a 23% +IVA. -----

Ponto Dois – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, para disponibilização de autenticação e Assinatura através da chave móvel digital como meio



alternativo e voluntário de autenticação nos seus sítios da internet, bem como permitir a assinatura eletrónica digital aos clientes, no âmbito dos serviços prestados. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a Trasladação das ossadas de Henrique Pinto, para o Crematório de Faro, conforme solicitação da Sra. Sandra Pinto. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a realização de trabalho suplementar no mês de maio aos seguintes funcionários: Inês Pacheco (Técnica Superior), Claudia Henriques (Técnica Superior) e Gonçalo Rodrigues (Técnico Superior) e no mês de junho aos seguintes colaboradores: Sandra Andrade (Assistente Técnica), Maria Luzia (Assistente Operacional), Maria Cecilia (Assistente Técnica), Sofia Correia (Assistente Técnica), António Silva (Assistente Operacional), Filomeno Fazenda (Assistente Operacional), Francisco Sobreira (Assistente Operacional), Elisabete Reis (Técnica Superior), Horácio Lima (Assistente Operacional), André Silva (Assistente Operacional), João Cameirão (Assistente Operacional), Joaquim Leonardo (Assistente Técnico), Manuel Guerreiro (Assistente Operacional), Joseph Ferreira (Assistente operacional) e Mário Mourão (Assistente Operacional).-----

Ponto Cinco – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos seguintes funcionários: Belinda Policarpo (Assistente Técnica), Maria [redacted] Amante (Assistente Operacional) e Claudia Henriques (Técnica Superior). -----

Período de Intervenção do Público: -----

Catarina Santos - Boa noite estou aqui a representar as mães desesperadas. Queremos apelar à humanidade e sensibilidade neste assunto. Estamos a falar de crianças, muitas delas com cerca de 3 anos, nascidas em julho, agosto e setembro. São crianças muito jovens. Queremos ouvir o que têm a dizer sobre este assunto. -----

Presidente da Junta - Telmo Pinto: Há cerca de 7 anos, percebi que a educação é uma competência que está no governo central ou na Câmara. Isso não desvaloriza o nosso trabalho em reivindicar o que sentimos ser necessário. Recentemente, como parte da administração da fundação, tentei entender as necessidades. Houve alguma divergência sobre quantas vagas eram realmente necessárias para colmatar a carência atual. Incluímos também os 3 pastorinhos e eram necessárias 300 vagas para atender às

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



necessidades, considerando o cruzamento entre as escolas. Esta foi uma iniciativa da junta de freguesia que eu fui em representação para tentar perceber as necessidades. Eu, como Presidente da Junta também faço parte da administração da Fundação António Aleixo e numa reunião a Fundação informou-nos que estávamos ali a votar num ponto que era o fecho das salas da pré-escolar para creche e eu não votei nessa reunião, sugerindo que tivéssemos uma reunião com a Câmara, com a Sra. Vereadora Ana Machado de forma a darem resposta a esta situação, porque o encerramento das salas de creche era absurdo, considerando que não tínhamos locais para colocar as crianças. Eu não sabia como resolver o problema, mas estava determinado a encontrar uma solução. Tivemos uma reunião com a Câmara e a Fundação, e ficou decidido que resolveríamos o problema. Houve uma troca de e-mails, e disse que estava na altura de informar os pais. -----

Vamos lançar a discussão. A junta de freguesia estará convosco, sem dúvida alguma, em qualquer discussão. Eu disse à Teresa que, por lei, para fornecer um apoio direto à Origami precisava entender qual seria o prejuízo naquela área. Só poderia apoiar com essa verba específica. Se não for dessa forma, teremos de encontrar outra solução, porque é um assunto muito importante. -----

Eu sei que eles tentaram cumprir, mas não foi suficiente. A Origami é uma IPSS sem apoios da segurança social. É a única que não recebe esses apoios, mas é uma IPSS.-----
Eu compreendo o desespero de ter uma criança e não saber onde a colocar. Na reunião, discutimos a resposta da Fundação António Aleixo em agosto, enquanto a escola pública não responde aos miúdos nesse mês. O que ficou decidido foi que a Fundação António Aleixo, apoiada pela Câmara, tentaria resolver essa situação. Eles conseguiram responder naquela escola. Agora, a Fundação manterá uma sala de pré-escolar e duas salas de creche em um novo edifício restaurado. -----

Público: Gostaria que me explicasse quanto ao fundamento da Câmara só poder ir até o valor do prejuízo. -----

Presidente da Junta - Telmo Pinto: Isso é uma questão legal, no entanto não quer dizer que não se possa arranjar outras formas de fornecer apoio financeiro direto. Compreendo a situação e a urgência em encontrar uma solução e espero que a próxima discussão com o Diretor municipal Júlio e a Vereadora Ana Machado, leve a uma





resolução satisfatória. Proponho que a reunião seja em Quarteira e parece ser uma abordagem sensata. Se conseguirem reunir os dados de uma ou duas pessoas e marcar uma reunião com a Vereadora e o Diretor Municipal, será um passo importante. O prazo mais rápido possível é essencial porque eles têm a informação e vão saber qual é a melhor resolução. -----

Público: Em primeiro lugar, nunca foi nossa intenção que a Câmara colmatasse completamente o valor da mensalidade. Queremos um apoio, porque 400,00€ (quatrocentos euros), sabemos que isso é incomportável para todos. Algumas pessoas aceitariam metade desse valor, mas a maioria de nós não consegue sobreviver com essa quantia. Agora, quanto ao segundo ponto, abrir salas é uma solução, mas quem cuidará das crianças? Há muita dificuldade em encontrar educadores de infância e auxiliares.

Presidente da Junta - Telmo Pinto: Vamos, neste momento, ter a reunião para dizer qual é a resolução, para onde é que vamos e preocupar-nos com isso. Vou transmitir quais são os problemas, ansiedades que vocês têm e depois agendamos uma reunião o mais breve possível. -----

Joana Reis: Relativamente a este processo de Origami, nós fomos como uma bola de pingue-pongue em que se preparem que a sala vai fechar e outras vezes não, com certeza que a sala vai ficar aberta e os pais provavelmente só vão ter de pagar o valor da alimentação. Houve pais e eu inclusive que não inscrevi no Público porque foi dada a garantia da escola que a sala ia se manter. Também não concordo e vou vos dar um exemplo de uma família, em que os pais não trabalham têm prioridade de entrar. -----

Cátia Viegas: Eu sei que isso agora é Lei para quem está desempregado ter prioridade, mas o que pergunto é até quando? Existe algum prazo para arranjam trabalho porque no entanto tiram propriedades aos outros pais que trabalham. -----

Presidente da Junta - Telmo Pinto: Concordo com tudo isso também e estou convosco nessa discussão até porque a maior parte das pessoas está contra, porque isso só demonstra que há pessoas que não percebem a realidade local. Fica aqui a garantia que iremos providenciar uma reunião aqui em Quarteira, com as entidades competentes e num horário que seja possível para todos. Agradeço a vossa presença. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada



por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----